

VOTO Nº 64/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.931182/2018-41

Expediente nº **0505154/22-6**

Analisa a proposta de alteração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2019-2022.

Área responsável: Diretor-Presidente

Relator: Antonio Barra Torres

1. Relatório

Trata-se de proposta de alteração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Anvisa - PDTI 2019-2022, aprovada

2. Análise

Por meio do DESPACHO Nº 8/2022/SEI/CGOTI/GGTIN/ANVISA (1765917), foi encaminhada ao Diretor-Presidente versão atualizada do PDTI 2019-2022 (1767049) com a inclusão das seguintes ações:

- A1.41 - Contratar serviço de nuvem
- A1.42 - Contratar suporte e atualização ferramenta CONSIAFI
- A2.21 - Aperfeiçoar indicador IGG
- A3.19 - Elaborar política de backup
- A3.20 - Elaborar plano de continuidade de negócio em TI
- A6.50 - Contratar ferramenta para desenvolvimento low code/no code
- A6.51 - Contratar desenvolvimento do SIA - Sistema integrado para informações sobre agrotóxicos
- A6.52 - Contratar solução para UDI

Além das inclusões, foram canceladas as seguintes ações:

- A1.05 Contratar fábrica de teste de software
- A1.12 Implantar ferramentas que apoiem na entrega de software com qualidade
- A1.13 Implementar o processo de teste de software
- A1.17 Contratar ferramenta de Self-Service Analytics
- A1.28 Avaliar tendências de mercado para melhorar de forma contínua os serviços de TI
- A1.40 Contratar Link redundante de internet
- A2.12 Revisar processo de gerenciamento de configuração
- A3.16 Contratar Centro de Operações de Segurança – SOC
- A3.17 Contratar Web Proxy
- A5.07 Capacitar agentes públicos da Anvisa nos processos de TI

- A6.06 Evoluir o sistema SIPTOX
- A6.07 Evoluir o RNI para incluir Etiqueta de Rastreabilidade UDI
- A6.14 Integrar Sistema de Cobrança com o SAPIENS Dívida
- A6.15 Integrar com o Sistema de gestão de crédito do Governo Federal
- A6.41 Contratar serviço de monitoramento de ativos em plataformas e-commerce brasileiras
- A6.42 Contratar integração com o DUNS
- A6.44 Implementar inteligência artificial para os processos de inspeção e fiscalização
- A7.04 Prospectar solução de banco de dados textual para inserção de dados dos recursos
- A7.10 Prospectar solução para gestão da qualidade
- A7.19 Implantar novo sistema de agendamento de reuniões presenciais
- A7.22 Contratar soluções e serviços para automação de processos - BPMS e RPA

Cabe ressaltar que segundo o DESPACHO Nº 8/2022/SEI/CGOTI/GGTIN/ANVISA (1765917) as alterações elencadas e a versão atualizada do Plano Diretor de TI - PDTI 2019-2022 (1765917), foram aprovadas pelo **Comitê de Governança Digital - CGD** na reunião do dia 14/12/2021 (ata da reunião 1713927).

3. Voto

Diante do exposto, encaminho a presente proposta de alteração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Anvisa - PDTI 2019-2022 para deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa - DICOL, manifestando-me FAVORAVELMENTE ao presente pleito.

Inclua-se em Circuito Deliberativo da DICOL.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 15/02/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1771493** e o código CRC **6B24484F**.